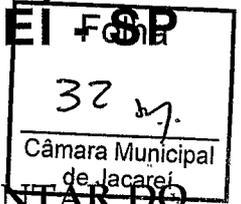
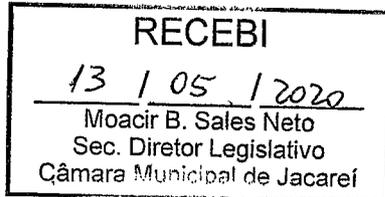




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



APROVADO
ABNER DE MADUREIRA



17650

EMENDAS

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO - PLCE Nº 02/2020

Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Jacareí e dá outras providências.

EMENDA Nº 08

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo 5º ao artigo 1º do projeto discriminado em epígrafe, com a seguinte redação:

“§ 5º Esta lei não se aplicará às questões edilícias, as quais continuarão sendo regidas pelo Código de Edificação do Município e normativas correlatas.”

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.

ABNER DE MADUREIRA
ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB